



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



EDITAL Nº 001/2022-PPGL/UFRR

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2022.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Universidade Federal de Roraima – PPGL/UFRR, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições para Seleção Simplificada de Aluno Especial do referido curso, para o semestre **2022.1**.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL

1.1. Fica definido como Aluno Especial aquele que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a instituição, e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007-CEPE/UFRR.

1.2. É facultada a inscrição de Aluno Especial para disciplinas isoladas do PPGL/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 02 (duas).

1.2.1 O candidato poderá inscrever-se em e cursar até – no máximo – 02 (duas) disciplinas.

1.3. A critério do docente responsável, poderá haver até 2 (dois) Alunos Especiais (selecionados em edital próprio) em cada disciplina.

1.4. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

1.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

1.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

1.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGL poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois) anos.

1.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGL/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

2. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre de 2022.1 e é regido pela legislação em vigor e pelo Regimento Interno do PPGL/UFRR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

LINHA	VAGAS	DISCIPLINA	PROFESSOR(ES)	DIA/HORA
LINHA 1	02	PGL215M - ENSINO APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS	Profa. Dra. Maria D'Ajuda Alomba Ribeiro	QUARTA (8:00 às 12 horas)
LINHA 1	02	PGL212M - DIVERSIDADE LINGUÍSTICA EM RORAIMA	Prof. Dr. Paulo Jeferson Pilar Araujo e Profa. Dra. Ana Carolina Ferreira Alves	SEXTA (8:00 às 12 horas)
LINHA 1	02	PGL211M - SOCIOLINGUÍSTICA	Prof. Dr. Eliabe dos Santos Procópio e Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond (UF-SERGIPE)	QUINTA (8:00 às 12 horas)
LINHA 2	02	PGL233M - ESTUDOS CULTURAIS	Profa. Dra. Veronica Prudente Costa e Profa. Dra. Camila do Valle (UFRRJ)	QUINTA (14:00 às 18 horas)
LINHA 2	02	PGL232M - LITERATURA E SUBJETIVIDADE	Profa. Dra. Martha Julia Martins de Souza e Prof. Dr. Yvonelio Nery Ferreira (UFG/UFAC)	TERÇA (8:00 às 12 horas)
LINHA 2	02	PGL230M - HISTÓRIA E MEMÓRIA REGIONAL	Profa. Dra. Sheila Praxedes Pereira e Prof. Dr. Allison Leão (UEA)	QUINTA (8:00 às 12 horas)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para este processo de seleção far-se-á no período estabelecido no cronograma que consta no item 08 deste Edital, exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no endereço <<https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/home.jsf>>.

4.1.1 Do local de inscrição: ao acessar o espaço virtual SIGAA <<https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/home.jsf>>, o candidato deverá buscar pelo Menu “Processo Seletivo” e em seguida “Processo Seletivo *Stricto Sensu*”. Após, o candidato deverá escolher o processo seletivo correspondente a este Edital e **preencher o formulário de inscrição digital** obrigatório que estará disponível, informando corretamente seus dados e anexando os documentos exigidos.

4.1.2. Será admitida inscrição apenas de alunos graduados em Letras ou em áreas afins.

4.1.3 Documentação necessária para inscrição:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



- a) Currículo Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes.
- b) Carteira de Identidade.
- c) CPF.
- d) Diploma de Graduação e/ou declaração de conclusão da graduação.
- e) Histórico escolar da Graduação
- f) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar, bem declarar a sua disponibilidade para as atividades do PPGL. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre).

OBSERVAÇÃO: Os documentos que serão anexados devem ser digitalizados no formato PDF e devem ser anexados corretamente no formulário de inscrição digital obrigatório.

4.2. É dever do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através do nosso sítio eletrônico: <http://www.ufrr.br/ppgl>. No caso de indisponibilidade do sítio acima, os expedientes oficiais referentes ao processo serão afixados na entrada do prédio do PPGL (anexo ao Bloco I), em formato impresso.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir da média aritmética das suas avaliações da carta de intenções, entrevista e currículo Lattes. Estarão aptos à matrícula os dois candidatos que obtiverem a maior média por disciplina.

5.2. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular (conforme tabela do ANEXO II);
- b) A idade mais avançada do candidato.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado preliminar será divulgado em nosso sítio eletrônico, conforme o cronograma deste edital no item 8.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. A matrícula será feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFRR (DERCA), observado o item 4 e todos os seus subitens deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



8. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	16/02/2022
Prazo para impugnação do edital	17/02/2022
Resposta os recursos sobre impugnação ao edital	18/02/2022
Inscrições de candidatos	21/02/2022 a 02/03/2022
Homologação das inscrições	03/03/2022
Interposição de recursos à homologação das inscrições	04/03/2022
Resposta dos recursos	07/03/2022
Entrevista	09/03/2022
Divulgação do resultado preliminar	10/03/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar	11/03/2022
Resultado dos recursos e resultado final	12/03/2022

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

9.1. O processo de seleção de candidatos será coordenado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPGL/ UFRR, a qual terá por missão realizar o processo seletivo e receber e avaliar eventuais pedidos de impugnação do edital ou recursos sobre as etapas do processo seletivo;

9.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, na data prevista no Quadro do item 8;

9.3. A Impugnação ou os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio (ANEXO I) e enviados ao e-mail: ppgl@ufrr.br, indicando assunto: Impugnação ou Recurso ao Edital nº 001/2022-PPGL/UFRR, nas datas constantes no Quadro do item 8.

9.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 9.2 e 9.3.

9.5. O pedido de impugnação ou recursos será dirigido à Comissão de seleção que julgará o pedido de impugnação conforme previsto no Quadro do item 8 e os resultados divulgados conforme disposto no **item 4.2**;

9.6. O pedido de impugnação ou recurso deverá indicar objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo pelo sítio eletrônico do PPGL.

[Original Assinado]
Prof. Dra. Veronica Prudente Costa
Coordenadora PPGL – UFRR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu, _____, CPF _____,
venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Local, _____

Data _____

ASSINATURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES
– ÚLTIMOS 5 ANOS

1. Títulos/Vínculo Empregatício	Pontuação	Candidato(a)
1.1 Doutorado	10.0	
1.2 Mestrado	6.0	
1.3 Especialização	3.0	
1.4 Aperfeiçoamento (mínimo 180 h, máximo 2 cursos)	5.0	
1.5 Licenciatura no componente específico curricular do edital	10.0	
1.6 Licenciatura em área afim	5.0	
1.7 Professor efetivo da rede pública de ensino	10.0	
1.8 Professor temporário/seletivo - contrato temporário	5.0	
Subtotal	Máximo 20	
2. Atividades Pedagógicas	Pontuação	
2.1 Ensino de Graduação	1.0 por semestre	
2.2 Ensino de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	1.0 por semestre	
2.3 Ensino de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,5 por semestre	
2.4 Ensino Médio	1.0 por ano	
2.5 Ensino Fundamental	1.0 por ano	
2.6 Educação Infantil	1.0 por ano	
Subtotal	Máximo 10	
3. Atividades Profissionais	Pontuação	
3.1 Participação em Programas Educacionais – PIBID/RP/Observatório da Educação, PET Intercultural, PET, Monitoria, Novos Talentos, Mais Educação, PIC etc.	2.0 por programa	
3.2 Coordenação de Feiras Culturais, Ciências, Jogos Escolares, Jogos Interculturais Indígenas ou Evento Similar.	0,5 por evento	
3.3 Coordenação/Supervisão Pedagógica de Escola	1.0 por ano	
3.4 Direção e Vice-Direção de Escola	2.0 por ano	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



3.5 Participação em eventos, cursos, oficinas – carga horária mínima de 2h em cada evento.	0,5 por participação	
Subtotal	Máximo 10	
4. Produção Científica e/ou Artística	Pontuação	
4.1 Participação em eventos científicos	0,5 por evento	
4.2 Artigos publicados em periódicos	3.0 por artigo	
4.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5 por trabalho	
4.4 Trabalhos completos apresentados em eventos científicos	1.0 por trabalho	
4.5 Palestrantes e Conferencistas	1.0 por evento	
4.6 Minicursos ministrados (mínimo de 4h)	2.0 por evento	
4.7 Livros publicados	10.0 (autoria)	
4.8 Capítulos de livros publicados (autoria)	2.0 por capítulo	
4.9 Capítulos de livros publicados em coautoria	1.0 por capítulo	
RESUMO	Pontuação	
Item 1 - Títulos/Vínculo Empregatício	20	
Item 2 - Atividades Pedagógicas	10	
Item 3 - Atividades Profissionais	10	
Item 4 - Produção Científica e/ou Artística	10	
TOTAL	50	